



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 028/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados através das Portarias nº 142 e 143 de 02/07/2024, para conduzirem os trabalhos referente ao Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2025. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748-14; **Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã**, CNPJ 05.518.971/0001-41, estabelecida na Rua Marília, s/n, Jaciporã / Centro, Dracena/SP, CEP: 17.910-000 neste ato representada pela Sra Tamara Loren de Barros, CPF nº 464.196.948-50 e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra as presentes, as mesmas concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, o Agente de Contratação decide abrir o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, da Lei nº 14.133/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

THIAGO LUIZ PIGARI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO

Equipe de Apoio

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Tamara Loren de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 028/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados através das Portarias nº 142 e 143 de 02/07/2024, para conduzirem os trabalhos referente ao Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2025. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748-14; **Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã**, CNPJ 05.518.971/0001-41, estabelecida na Rua Marília, s/n, Jaciporã / Centro, Dracena/SP, CEP: 17.910-000 neste ato representada pela Sra Tamara Loren de Barros, CPF nº 464.196.948-50 e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra as presentes, as mesmas concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, o Agente de Contratação decide abrir o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, da Lei nº 14.133/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

THIAGO LUIZ PIGARI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO

Equipe de Apoio

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Tamara Loren de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 028/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados através das Portarias nº 142 e 143 de 02/07/2024, para conduzirem os trabalhos referente ao Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2025. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748-14; **Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã**, CNPJ 05.518.971/0001-41, estabelecida na Rua Marília, s/n, Jaciporã / Centro, Dracena/SP, CEP: 17.910-000 neste ato representada pela Sra Tamara Loren de Barros, CPF nº 464.196.948-50 e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra as presentes, as mesmas concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, o Agente de Contratação decide abrir o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, da Lei nº 14.133/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

THIAGO LUIZ PIGARI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO

Equipe de Apoio

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Tamara Loren de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 028/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados através das Portarias nº 142 e 143 de 02/07/2024, para conduzirem os trabalhos referente ao Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2025. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748-14; **Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã**, CNPJ 05.518.971/0001-41, estabelecida na Rua Marília, s/n, Jaciporã / Centro, Dracena/SP, CEP: 17.910-000 neste ato representada pela Sra Tamara Loren de Barros, CPF nº 464.196.948-50 e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra as presentes, as mesmas concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, o Agente de Contratação decide abrir o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, da Lei nº 14.133/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

THIAGO LUIZ PIGARI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO

Equipe de Apoio

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Tamara Loren de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 028/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, nesta cidade, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados através das Portarias nº 142 e 143 de 02/07/2024, para conduzirem os trabalhos referente ao Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2025. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, CNPJ nº 22.297.288/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, CPF nº 104.022.748-14; **Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã**, CNPJ 05.518.971/0001-41, estabelecida na Rua Marília, s/n, Jaciporã / Centro, Dracena/SP, CEP: 17.910-000 neste ato representada pela Sra Tamara Loren de Barros, CPF nº 464.196.948-50 e **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitadas** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, sendo declarada vencedora a **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, tendo em vista os critérios de julgamento estabelecidos no item 5 do Edital. Dada a palavra as presentes, as mesmas concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, e devido à ausência do Sr. Pércio Makoto T. Kamijo Junior, o Agente de Contratação decide abrir o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso previsto no art. 165, inciso I, alínea “b” e “c”, da Lei nº 14.133/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

THIAGO LUIZ PIGARI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

KÁSSIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA REDIVO

Equipe de Apoio

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA

Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Tamara Loren de Barros